

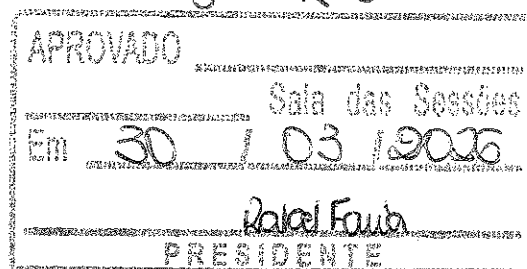
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 395/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente o retorno das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a partir deste ano, na Escola Municipal Dona Carmem Barroso, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso à educação para jovens, adultos e idosos que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular.

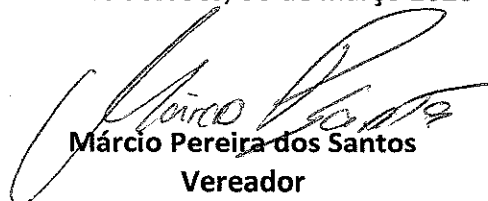
A retomada das atividades do EJA na Escola Municipal Dona Carmem Barroso representa uma importante ação de inclusão social, promovendo dignidade, cidadania e novas oportunidades para a população.

É sabido que a educação é um direito fundamental e um instrumento essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional. O EJA, nesse contexto, cumpre um papel transformador, possibilitando que muitos cidadãos retomem seus estudos, ampliem suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e fortaleçam sua participação na sociedade.

Além disso, a oferta do EJA em unidade escolar acessível facilita a adesão dos alunos, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades de locomoção ou conciliação com a rotina de trabalho.

Dessa forma, o retorno das atividades do EJA nesta unidade escolar é uma medida de grande relevância social e educacional para o município.

Sala das Sessões, 30 de março 2026

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador